



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adriaão Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e- mail: cves@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08 DE 26 DE JULHO DE 2019.

Declara luto oficial na Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, por 03 (três) dias e transfere a data da Sessão Ordinária do dia 29/07/2019 para ser realizada na terça-feira dia 30/07/2019, às 19 horas.

JOSÉ ROBERTO CAMARGO DOS REIS, Presidente do Legislativo Municipal de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o profundo sentimento de pesar da comunidade Capivariense em virtude do falecimento do vereador **MOISÉS DE LIMA PERES**, RESOLVE editar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Declarar luto oficial na Câmara de Vereadores de Capivari do Sul/RS, por 03 (três dias) a contar do dia 26/07/2019.

Art. 2º. Transfere a realização da Sessão Ordinária do dia 29/07/2019 para ser realizada no dia 30/07/2019, terça-feira, às 19 horas.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de julho de 2019.

Vereador **ROBERTO CAMARGO DOS REIS**
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que esta cópia foi exposta no mural de divulgação
deste Poder pelo prazo determinado nas disposições legais.
Data fixação por mural: 26/07/2019
Encarregado da Secretaria Geral

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas